



PREFEITURA MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito
CNPJ: 00.097.857/0001-71

LEI MUNICIPAL Nº 1.142 DE 02 DE ABRIL DE 2020 (REPUBLICADA).

MAT 320
Autorizado publicação no Diário Oficial
Da Prefeitura

02/04/2020
Assessoria de Comunicação

“Autoriza a Declaração de Utilidade Pública da área constante da Transcrição nº 4061 do Livro 3-D Fls. 118 do C.R.I de Luziânia, alocada na circunscrição de Santo Antônio do Descoberto/GO, com área total de 200 Alc. (Duzentos Alqueires)”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, após aprovação da Câmara Municipal de Vereadores, no uso e atribuições legais e constitucionais que a Lei Orgânica Municipal lhe confere, declara SANCIONADA a seguinte lei:

Art. 1º Declara-se a desapropriação por utilidade pública da gleba rural composta por 200 (duzentos) alqueires constantes da Transcrição nº 4061 Livro 3-D Fls. 118, de propriedade de Leonel Hilário Ribeiro.

TRANSCRIÇÃO 4.061, do livro 3-D Fls. 118.

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: 3.539 do Lº 3/C DATA 21 de julho de 1945.

CIRCUNSCRIÇÃO: Luziânia-GO.

DENOMINAÇÃO: “RETIRO, CABA VIDA e CAFUNDO”

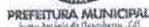
ADQUIRENTE: LEONEL HILÁRIO RIBEIRO

TRANSMITENTE: Antônio Ribeiro de Moraes e sua mulher Francisca Pereira de Faria

TÍTULO DE TRANSMISSÃO: Compra e Venda.

ÁREA TOTAL: 900º00”00’ hec (novecentos hectares)

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: Uma propriedade rural situada neste município, constituída de um sítio composto de casa de moradia e seu quintal, coberta de telhas, rego d’água, outro quintal plantado de cafeeiros, dois pastos fechados e uma Larga também fechada de arame e outros tapumes, no lugar denominado Santa Rita, bem como Trinta e três partes ideais de terras nas fazendas anexas em comum denominadas “Retiro, Acaba Vida” e “Cafundó”, com a área aproximada de duzentos alqueires sendo cerca de cinco por cento em cultura de segunda e os demais em campo confrontando as ditas fazendas com o Rio Descoberto, com o Rio Areias, Fazenda Boa Vista e Lages procedentes de compra feita a Quintiliano Pereira de Faria e sua Mulher.

[illegible]

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, aos
02 (dois) dias do mês de abril de 2020.

ALEANDRO OLIVIO CALDATO
Prefeito Municipal